



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.338, DE 15 DE ABRIL DE 2021

*DENOMINA-SE PRÓPRIOS
MUNICIPAIS*

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficará denominada “Irene de Melo Taranto” o Equipamento CRAS – Praia do Saco, localizado na Avenida Rio de Janeiro, Praia do Saco, Mangaratiba - RJ.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 12 de janeiro de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito